CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 16/12/25

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Aldo Leal

INDICAÇÃO Nº 1084 /2025.

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR MEIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED)**, QUE SEJAM ADOTADAS AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO DE 02 VIGIAS NA **ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL HELENA DA SILVA MAFRA**, LOCALIZADA NA **COMUNIDADE DE PONTA DE PEDRAS.**

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores,

A **Câmara Municipal de Santarém**, por meio do Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no **art. 70 da Lei Orgânica do Município de Santarém** e nos dispositivos correlatos do **Regimento Interno desta Casa Legislativa**, apresenta a presente **Indicação**, a ser encaminhada ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém** e à **Secretaria Municipal de Educação (SEMED)**, **recomendando a contratação de dois (02) vigias** para atender às demandas de segurança da **Escola de Ensino Fundamental Helena da Silva Mafra**, situada na comunidade de Ponta de Pedras.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como finalidade **garantir a segurança dos alunos, servidores e do patrimônio público escolar**, especialmente nos períodos noturnos e fins de semana, quando a unidade educacional permanece fechada e desprotegida, tornando-se vulnerável a **ações de vandalismo, furtos e depredações**.

A escola exerce papel fundamental na formação educacional e social das crianças da comunidade, sendo dever do Poder Público assegurar **ambiente seguro e adequado ao aprendizado**, conforme o previsto no **art. 205 da**

Constituição Federal, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado, e no **art. 4º, inciso VII, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996)**, que assegura "**padrões mínimos de qualidade de ensino, incluindo segurança, salubridade e infraestrutura**".

A ausência de vigilância adequada coloca em risco não apenas os bens públicos, adquiridos com recursos da coletividade, mas também a integridade dos servidores e estudantes durante o funcionamento escolar. Além disso, é frequente o relato de moradores de que, em finais de semana, pessoas oriundas da cidade transitam pela área, aumentando a necessidade de **presença constante de agentes de segurança**.

Dessa forma, esta proposição visa **preservar o patrimônio público**, **proteger a integridade física e moral da comunidade escolar** e **contribuir para a tranquilidade dos moradores da localidade de Ponta de Pedras**.

Assim, solicitamos ao Poder Executivo Municipal que, **com a máxima brevidade possível**, promova as medidas administrativas necessárias à **contratação dos referidos vigias**, reforçando o compromisso da gestão com a **educação pública segura, inclusiva e de qualidade**.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 03 de novembro de 2025.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

Assinado de forma digital por ANDREO MARCEO DOS SANTOS RASERA:48231231234

@andreorasera
Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82